

## ATA DE SESSÃO

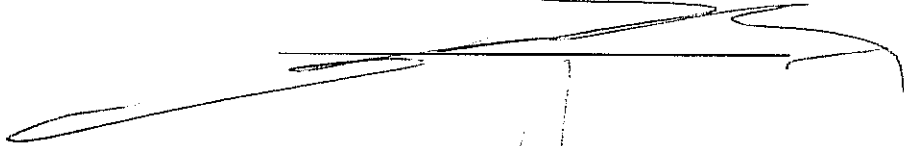
PROCESSO  
LEILÃO

Nº 001/2010  
Nº 115/2010

Às onze horas, do dia dois de março de dois mil e dez, na **Unidade Armazenadora de Tupã - Silo Horizontal/Graneleiro da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, situada na Av. Henrique Turner Filho, 450 – Pq. Industrial – Tupã - SP, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, presidida pelo Sr. **AGUINALDO BALON** com a presença do representante da área técnica – DEPAR, Sr. **MARCO ANTONIO PEREIRA, GERENTE REGIONAL**, foi realizado o leilão referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a venda de produtos agrícolas – 394.500 Kg de milho a granel, depositado no Silo/Graneleiro de Tupã – SP, 36.390 kg de milho e 26.980 kg de soja da Unidade de Palmital, e 11.640 kg de Milho da unidade de Presidente Prudente. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, o representante da área técnica – DEPAR Sr. **MARCO ANTONIO PEREIRA DECLARA** que devido a **variação do valor do milho, a cotação do dia é de R\$ 15,00 (quinze reais) por saca de 60 Kg para as unidades de Tupã, Palmital e Presidente Prudente e de R\$ 33,50 o valor por saca para a soja na Unidade de Palmital**. Em seguida foi iniciado o credenciamento dos seguintes interessados: Sr. **Márcio Roberto Visintin**, RG 22.731.676-9, CPF 110.829.278-05; **Antonio Aguiari Sobrinho**, RG 5.114.810-9 e CPF 407.639.608/10; **Guerino Seiscentos**, CPF 013.097.578-87 e RG n.º 5.706.015 SSP/SP, neste ato representado pelo SR. João Carlos Seiscentos, portador do CPF 826.331.268-04 e RG n.º 8.317.677 SSP/SP; **Agropastoril Fazenda Caramuru Ltda.**, representada neste ato por Décio Rother Filho, RG 7.768.730-09 e CPF 970.187.918-04; Almeida Indústria e Comércio de Rações para Animais de Tupã Ltda – ME, representada pelo Sr. Hilton Buller Almeida Junior, portador do CPF 258.577.178-41 e RG n.º 26.153.765-9SSP-SP. Iniciada a **sessão de lances do milho armazenado na Unidade de Tupã, dividido em 5 lotes de 60 toneladas ou 1000 sacas e 1 lote de 94,5 toneladas ou 1.575 sacas**. Iniciado o lance do primeiro lote o único a ofertar lance foi o Sr. **Antonio Aguiari no valor de R\$ 15,00 a saca**, não havendo lance por parte dos demais participantes, sendo por ele arrematado o lote de 1000 sacas, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Como garantia de pagamento do sinal foi apresentado o cheque no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), do banco Bradesco e n.º 001929; Na sequência foi dado início aos lances do segundo lote e o único a ofertar lance foi o Sr. **Márcio Roberto Visintin no valor de R\$ 15,00 a saca**, não havendo lance por parte dos demais participantes, sendo por ele arrematado o lote de 1000 sacas, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Como garantia de pagamento do sinal foi apresentado o cheque no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), do banco Bradesco e n.º 002183;; Na sequência foi dado início aos lances do terceiro lote e o único a ofertar lance foi o representante da empresa **Almeida Indústria e Comércio de Rações para Animais de Tupã Ltda. – ME, no valor de R\$ 15,00 a saca**, não havendo lance por parte dos demais participantes, sendo por ele arrematado o lote de 1000 sacas, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Como garantia de pagamento do sinal foi apresentado o cheque no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), do banco Bradesco e n.º 0000633; Na sequência foi dado início aos lances do quarto e quinto lotes e o único a ofertar lance foi pela empresa **Agropastoril Fazenda Caramuru Ltda.**, através de seu representante, no valor de R\$ 15,00 a saca, não havendo lance por parte dos demais participantes, sendo por ele arrematado os lotes de 1000 sacas cada, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Como garantia de pagamento do sinal foi apresentado o cheque no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), do banco Bradesco e n.º 001300. Iniciou-se o lance do sexto lote, sendo que o único a apresentar lance foi o Sr. **Guerino Seiscento** através de seu representante, no valor de R\$

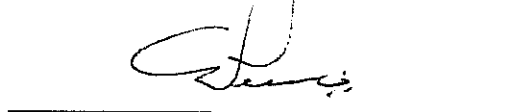
15,00 a saca, não havendo lance por parte dos demais participantes, sendo o lote de 1.575 sacas por ele arrematada no valor total de R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Enquanto se processava os trabalhos o arrematante fez a transferência bancária on line, apresentando o comprovante de depósito de garantia com o n.º 0.5A3.F14.F8C.087 B77, no valor de R\$ 1.181,25, conforme comprovante que segue anexo. **Dado início aos demais lotes de milho e soja da unidade de Palmital e de Milho da Unidade de Presidente Prudente e não houve lance por parte dos presentes, restado infrutífero o leilão para tais itens.** Foi esclarecido aos arrematantes que os pagamentos deverão ser pagos por transferência interbancária, conforme o item 5 do Edital, o pagamento deverá ser em moeda corrente, não sendo aceita outra forma de pagamento e deverá ser efetuado o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor final ofertado, a ser depositado em moeda corrente, no Banco do Brasil (001), agência nº 0663-7, conta corrente nº 5664-2 da CEAGESP em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura da ata lavrada no local do leilão e o saldo restante da mesma forma no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da homologação e adjudicação da licitação, sob pena de perda do valor já recolhido a favor da CEAGESP. Os cheques deixados em garantia do cumprimento da obrigação serão devolvidos aos arrematantes quando estes efetuarem os pagamentos previstos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tupã, 02 de março de 2010.

**AGUINALDO BALON**  
Presidente da Comissão



Representante da área técnica:

**Sr. MARCO ANTONIO PEREIRA**

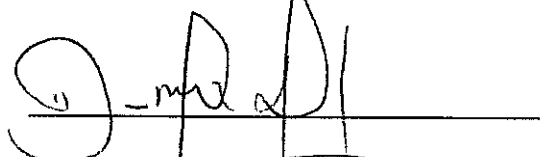


Licitantes:

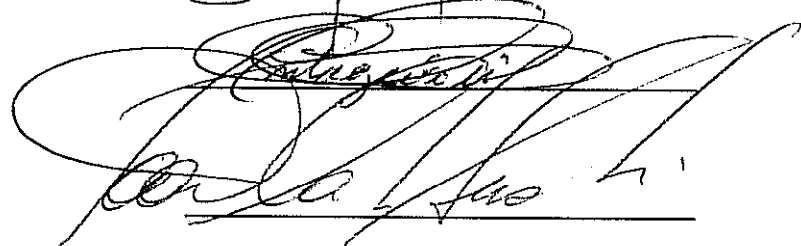
**MARCIO ROBERTO VISITIN**



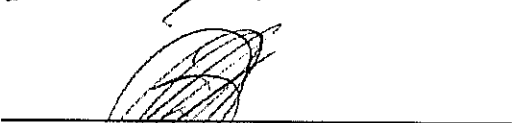
**DECIO RITHER FILHO**



**ANTONIO AGUIARI SOBRINHO**



**JOÃO CARLOS SEISCENTOS**



**HILTON BULLER ALMEIDA JUNIOR**

